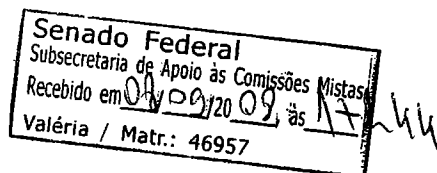




CONGRESSO NACIONAL



MPV - 441

00257

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 08/09/2008	proposição Medida Provisória nº 441/2008
--------------------	---

Dep- GERARDO MAGELA - PT DF	nº do prontuário
-----------------------------	------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☒ Modificativa	4. ☒ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	---	--	---

Página	Artigo 284	Parágrafo	Inciso NOVO INCISO	alínea
--------	---------------	-----------	-----------------------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se ao artigo 284 , o seguinte inciso:

" Art. 284, XIV: Agente de transporte marítimo e fluvial.

JUSTIFICATIVA

A MP não contempla essa importante categoria de servidores públicos, que só existe na Região Amazônica, na qual os rios são considerados estradas e são esses servidores quem conduz as equipes da FUNASA para combater as endemias na região.

PARLAMENTAR

--

